



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 83/2024 – DOTU/SAPEU

(ARTIGO 157.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e uma vez que se desconhece a identidade e paradeiro dos interessados, **FAZ SABER** que:

Correm éditos de 30 dias, contados da data da afixação do presente edital, notificando os proprietários dos lotes constantes do alvará n.º 2 emitido em 2 de maio de 1984, que dispõem do **prazo de 10 dias**, decorridos que seja o dos éditos, para querendo se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração à licença de operação de loteamento n.º 493/1969, sito em Charneca da Cotovia, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, e titulada pelo alvará supra identificado, formulada por José Manuel Costa Ferreira.

A presente proposta consiste na reformulação do polígono de implantação, sendo criado um polígono de implantação principal (afastamentos laterais – 3,00m e afastamento frente e tardoz – 5,00m) e outros dois polígonos de dimensões inferiores.

Ficam ainda notificados que a exposição tem de ser apresentada por escrito, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara.

Sesimbra, 4 de junho de 2024 – O Presidente de Câmara Municipal,